



1ª RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 01/2025

MAIOR OFERTA POR PONTO (BARRACA)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.494/0001-28, com sede na Avenida Coração de Jesus, nº 1005, Centro, São João da Lagoa/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o Edital de Chamamento nº 01/2025, destinado à autorização provisória, precária e onerosa de pontos de comércio (barracas) durante as festividades da Vaquejada de São João da Lagoa, sofre as seguintes alterações:

I. Alteração da data de realização do certame:

Considerando a necessidade de adequação da logística e organização do processo, bem como visando proporcionar ampla participação e publicidade aos interessados, fica alterada a data de abertura do certame, que anteriormente estava fixada para 16 de setembro de 2025, às 08h00, passando a ser realizada em 23 de setembro de 2025, às 08h00, no mesmo local anteriormente estabelecido, ou seja, na Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, Avenida Coração de Jesus, nº 1005, Centro.

II. Alteração do limite de barracas por interessado (item II.IV do Edital):

Visando otimizar a ocupação dos espaços e permitir que todas as barracas sejam efetivamente utilizadas, fica alterada a redação do item II.IV do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cada interessado poderá obter, inicialmente, o máximo de 02 (duas) autorizações de barracas. No entanto, caso, respeitado o limite inicial de 02 barracas por interessado, ainda haja barracas disponíveis após a arrematação, o mesmo interessado poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA
CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38) 3228-8133



arrematar barracas adicionais, observada a ordem de arrematação e a disponibilidade de pontos remanescentes.”

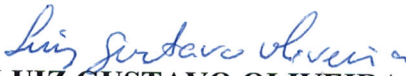
III. Demais disposições:

Ressalta-se que todas as demais disposições e exigências do Edital de Chamamento nº 01/2025 e de seus respectivos anexos permanecem inalteradas, mantendo-se todos os critérios, procedimentos, condições, responsabilidades e obrigações previamente estabelecidos.

IV. Considerações finais:

Em decorrência dessas alterações, este termo de retificação será publicado na mesma forma que se deu o texto original do Edital.

São João da Lagoa/MG, 15 de setembro de 2025


LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer